



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 905 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 1.983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 03 de junho de 1971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS :

Presidente : Prof. GUERINO VOLPI

Membros : Prof. CLOVIS VOLPI

Prof. ANTONIO CECCON

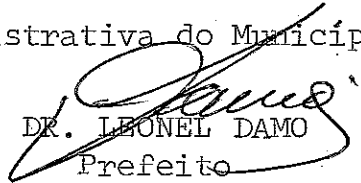
Prof. ANTONIO PUPO

IVONE HARUYO OOGUSUKU

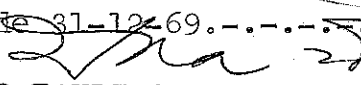
Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2831, de 24 de agosto de 1982 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de fevereiro de 1983
29ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/